



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 204/2012

*"Transfere data da Reunião Ordinária
da Câmara Municipal de Guaçuí, ES."*

O **Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, a realização da Reunião solene para entrega de honorarias no distrito de São Pedro de Rates no dia 28 de junho de 2012.

CONSIDERANDO, a necessidade da aproximação do Legislativo da população, com a realização de reuniões ordinárias nos distritos.

RESOLVE

Artigo 1º. Fica transferida a data da Reunião Ordinária do dia **25 de junho de 2012**, segunda-feira, ficando transferida para o dia **28 de junho de 2012**, quinta-feira, às 18h30min, no distrito de São Pedro de Rates, neste município de Guaçuí, ES.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 20 de junho de 2012.

Carlos Lomeu de Oliveira
Presidente

Impresso em papel reciclado.

Praça João Acacinho, 02, 1º andar - Guaçuí-ES
CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553-1540.